

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº. 519/2024 (DE 03 DE MAIO DE 2024)

Concede Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

- Art. 1º PEDRO DE ANDRADE PAIXÃO JUNIOR, portador(a) do CPF nº 048.XXX.XXX-26, do Cargo de Comissão de Chefe de Divisão de Cadastro Imobiliário, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) de sua remuneração básica.
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS
ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520
Dados: 2024.05.03 15:35:22-03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO Prefeito Municipal